

**DECRETO Nº 606/2022****Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 3.050, de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 723.241,82 (setecentos e vinte três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) conforme abaixo:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	0.002	Recolhimento ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
28	1000	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade	01	Planejamento
Proj./Ativ.	2.065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
68	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	349,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
93	1000	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	49,76
905	1055	3.3.90.390	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.266,67

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
118	1000	3.3.90.30.	Material de Consumo	15.000,00

Proj./Ativ.	2.098	Manutenção de Ruas e Avenidas
-------------	-------	-------------------------------

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
128	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	52.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde		
Proj./Ativ.	2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC		
DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
909	1332	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade	01	Educação		
Proj./Ativ.	2.015	Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)		
DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
907	1107	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.693,00

Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura
-------------	-------	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
336	1104	3.1.90.94	Indenizações e restituições Trabalhistas	4.112,01
343	1107	3.3.90.30	Material de Consumo	14.882,82

Proj./Ativ.	2.027	Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
906	1107	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	256.388,00
908	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.857,48

Proj./Ativ.	1.153	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES EDUCACIONAIS
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
904	3104	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.643,08

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado na fonte 104 - 25% s/ Demais Imp.Vinc.à Educ-Exercício Anterior no valor de R\$ 51.643,08 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos), de excesso de arrecadação na fonte 055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 no valor de R\$ 122.266,67 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na fonte 332 - SAÚDE 25% ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Livres no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), na fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos no valor de R\$ 4.112,01 (quatro mil, cento e doze reais e um centavo), e anulação parcial de dotação orçamentária conforme a seguir:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade	01	Planejamento
Proj./Ativ.	2.065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
63	1000	3.3..90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	349,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
93	1000	3.3..90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	49,76

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.015	Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
373	1107	3.3..90.37	Locação de Mão de Obra	250.000,00

Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura
-------------	-------	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
352	1107	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.963,82

Proj./Ativ.	2.030	Parcerias para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Superior
-------------	-------	--

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
363	1000	3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.857,48

**Art. 3º** Este Decreto acresce o valor referente ao provável excesso de arrecadação, ao excesso e superávit financeiro ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 314/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de novembro de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal